



RDC ELETRÔNICO 001/2020
Processo 23115. 001602/2020-65

PARECER QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 OBJETO

Contratação de empresa para obra de urbanização do Campus de Balsas/MA - Trecho entre o pórtico de acesso ao campus e o estacionamento dos edifícios.

2 LICITANTE

Tencol Engenharia LTDA.

3 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa **Tencol Engenharia LTDA.** apresentou **Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA** em plena validade e de acordo com as áreas de atuação previstas no Edital, cumprindo a exigência do subitem 8.9.2 do Edital.

Para a comprovação da **Capacitação Técnico-Operacional**, subitem 8.9.3 do Edital, a empresa licitante apresentou atestados de capacidade técnica emitidos em seu nome e fornecidos por Pessoa Jurídica, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 1 – Análise dos Atestados de Capacidade Técnica

SERVIÇO		UNID.	QUANT.
EXIGIDO:	Execução e compactação de base e/ou sub-base, com pedregulho ou piçarra (m3)	m3	3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA			
Declarante:	(CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NOS POVOADOS DE BOA SORTE, SERRA DAS CANAS, SÍTIO SECO DOS ROCHAS E SERRA NEGRA)		
Executado:	Revestimento primário da plataforma do maciço	m3	13.225,00
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA			
Declarante:	(CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO)		
Executado:	Aterro compactado piçarra - Base para pavimentos de vias	m3	4.395,00



Análise técnica: A licitante apresentou atestado que comprova a execução de aterro compactado com utilização de piçarra, um dos materiais requeridos pelo Edital, na preparação de base para pavimento de via, o que atende ao requerido, inclusive pelo material utilizado: piçarra. Apresentou ainda, atestado que comprova execução de revestimento primário da plataforma do maciço, serviço esse que guarda similaridade com a execução de base e sub/base, pois o revestimento primário trata-se de: “camada de solo de boa qualidade estabilizado, superposta ao leito natural de uma rodovia para proporcionar o melhoramento das características superiores às do solo natural, garantindo melhores condições de transito” ¹ . O quantitativo total é de, 17.620,00m ³ , portanto, maior que o mínimo exigido. A licitante atende.	VERIFICAÇÃO		
	EXIGIDO =	EXECUTADO =	Atende
3.000,00	17.620,00		

SERVIÇO		UNID.	QUANT.
EXIGIDO:	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado (25x25x10 cm) (m2)	m2	3.900,00

Declarante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA
(REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA DE COLINAS)

Executado: Pavimento tipo paralelepípedo (Calçamento) m2 120,00

Declarante: SANTOS E MENESES LDTA
(CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SUPERMERCADO SÃO JOSÉ BARATÃO - MIX BARATÃO - 2018)

Executado: Pavimento em bloco intertravado, espessura 10cm, sobre coxim de areia m2 1.260,00

Declarante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA
(CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO)

Executado: Calçamento em ruas de acesso (Bloquete 10cm) m2 3.958,00

Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a execução de piso intertravado com espessura de 10cm, logo, a mesma espessura requisitada pelo Edital. Os serviços de pavimentação com paralelepípedo foram aceitos como equivalentes por exigirem técnica muito similar de execução. O quantitativo total é de 5.338,00m ² , portanto, maior que o mínimo exigido. A licitante atende.	VERIFICAÇÃO		
	EXIGIDO =	EXECUTADO =	Atende
3.900,00	5.338,00		

¹ Norma DNIT 105/2009 - ES



SERVIÇO		UNID.	QUANT.
EXIGIDO:	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, com junta de madeira de h=10cm, acabamento convencional, espessura 10 com, armado (m2)	m2	3.800,00

Declarante: SANTOS E MENESES LDTA
(CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SUPERMERCADO SÃO JOSÉ BARATÃO - MIX BARATÃO - 2018)

Executados: Lastro de concreto - contrapiso m2 2.970,00

Calçada de proteção - concreto simples m2 983,24

Declarante: SANTOS E MENESES LDTA
(CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SUPERMERCADO SÃO JOSÉ BARATÃO - MIX BARATÃO - 2015)

Executado: Lastro de concreto - contrapiso m2 1.720,00

Declarante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA
(CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO)

Executados: Calçada/passeio (prédio, praça de eventos, rampas, ruas de acesso em concreto esp. até 10cm com tela, junta seca) m2 933,00

Análise técnica: A licitante apresentou atestados que comprovam a execução de calçada. Os serviços de lastro de concreto também foram aceitos, pois, apesar de não armados, correspondem a serviços de equivalência técnica. Foi apresentado um quantitativo total de 6.606,24m ² , portanto, maior que o mínimo exigido. A licitante atende.	VERIFICAÇÃO		
	EXIGIDO =	EXECUTADO =	
	3.800,00	6.606,24	Atende

SERVIÇO		UNID.	QUANT.
EXIGIDO:	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm (m)	m	129,00

Declarante: SANTOS E MENESES LDTA
(CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SUPERMERCADO SÃO JOSÉ BARATÃO - MIX BARATÃO - 2018)

Executado: Galeria tipo bueiro celular, conc. armado - 1,10 x 1,00 drenagem subterrânea m 18,60

Declarante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA
(RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - FERNANDO FALCÃO ATÉ MIRADOR)

Executado: BSTC = 1,00m - completo m 118,00

Análise técnica: A licitante não apresentou atestado que comprove a execução de tubos de concreto. Entretanto, apresentou atestados que comprovam a execução de galeria do tipo bueiro celular de concreto e bueiro tubular simples de concreto, cuja execução se equipara tecnicamente ao serviço exigido. Foi apresentado um quantitativo total de 136,60m, portanto maior que o mínimo exigido. A licitante atende.	VERIFICAÇÃO		
	EXIGIDO =	EXECUTADO =	
	129,00	136,60	Atende



No que concerne à comprovação da **Capacitação Técnico-Profissional**, a empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT expedidas pelo CREA – MA em nome do Engenheiro Civil Félix Bispo da Silva, Responsável Técnico da licitante, nas quais constam os serviços de execução de obras de terraplanagem, sistema de drenagem pluvial superficial e profunda (guias, sarjetas, tubulações de concreto), execução e compactação de base e /ou sub-base e pavimentação com piso intertravado com bloco sextavado, atendendo, assim, ao que estabelecem os subitens 8.9.6 e 8.9.6.1 do Edital.

A empresa licitante apresentou declaração de conhecimento do local da obra nos termos do subitem 8.9.10.1.

Portanto, com base na documentação apresentada, entendemos que a licitante **Tencol Engenharia LTDA.** atende às exigências relativas à qualificação técnica previstas no Edital.

Sendo o que tínhamos a manifestar, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Luís, 30 de abril de 2020.

Évilla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro
Évilla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1796578

CAU nº A42084-0

Yan Levy Lima Nunes
Yan Levy Lima Nunes

Engenheiro Civil

SIAPE 3136286

CREA nº 191539513